



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
JAPIRA
C M S / J P
ESTADO DO PARANÁ**

Resolução nº 014/2015

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 617 de 16/12/91.

CONSIDERANDO:

A deliberação da Plenária Ordinária realizada em 29 de setembro de 2015;

A Portaria nº 117 de 01 de setembro de 2015, que atribui como secretaria de saúde Patricia Gonzalez da Fonseca.

O desligamento de uma entidade no segmento dos usuários.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de seus membros efetivos a substituição do Sr. Dario Eugenio dos Santos pela Sra. Patrícia Gonzalez da Fonseca, no segmento da Administração Pública, que passa a empenhar a mesma função deste.

Art. 2º - Aprovar o desligamento da Entidade dos Movimentos Comunitários Organizados na área da saúde, Titular: Fabiana Silva dos Santos e Suplente: Rômulo Gabriel Mota da Silva; sendo substituída pela Entidade das Associações de Moradores de Bairro, tendo como Titular: Fernanda Cristina Martins e como Suplente: Cristina Ramos de Oliveira, que passam a empenhar as mesmas funções destes.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Japira, 13 de outubro de 2015.

Juliana Domingos Simões da Silva
Presidente do CMS/JP

Homologo a Resolução CMS/JP nº 014/15 nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Patricia Gonzalez da Fonseca
Secretaria de Saúde